

## CAMPUS SÃO CARLOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 6.330/2016 - UASG 158330

Nº Processo: 23315000032201471.  
PREGÃO SISPP Nº 14330/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 17077669000184. Contratado : DIEFOR COMERCIAL EIRELI - EPP -Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte de mobiliário, equipamentos e bens em geral para o campus São Carlos. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 23/11/2016 a 22/11/2017. Valor Total: R\$13.935,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800094. Data de Assinatura: 23/11/2016.

(SICON - 05/12/2016) 158330-26439-2016NE800108

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 7.330/2016 - UASG 158330

Nº Processo: 23315000537201605.  
PREGÃO SISPP Nº 15330/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 06303712000166. Contratado : RM CONTROLE DE PRAGAS LTDA. - ME -Objeto: Contratação de serviços de controle de pragas urbanas referente a desinsetização, incluindo aranhas e escorpiões e desratização, objetivando o controle da população de insetos e roedores nas dependências, internas e externas do IFSP - São Carlos. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 05/11/2016 a 04/11/2017. Valor Total: R\$3.359,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800122. Data de Assinatura: 31/10/2016.

(SICON - 05/12/2016) 158330-26439-2016NE800108

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158330

Número do Contrato: 9/2015.  
Nº Processo: 23315000717201689.  
PREGÃO SISPP Nº 38330/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 61074175000138. Contratado : MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. -Objeto: Termo de aditamento de prazo ao contrato nº 009/15 para os serviços de seguro patrimonial para o Campus São Carlos. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais diplomas legais pertinentes. Vigência: 09/11/2016 a 08/11/2017. Valor Total: R\$28.322,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800134. Data de Assinatura: 01/11/2016.

(SICON - 05/12/2016) 158330-26439-2016NE800108

## CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 10.346/2016

Sairam vencedores do certame as empresas: PAULINO BISPO DOS SANTOS FILHO ME - CNPJ - 04.881.716/0001-04 - vencedora dos itens 04 e 05 no valor total de R\$ 19.339,00; NUTRI NUTS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME - CNPJ - 17.286.333/0001-21, vencedora do item 3 no valor total de R\$ 9.216,00; BONNO CESTAS ALIMENTÍCIAS EIRELI ME - CNPJ - 20.620.419/0001-53, vencedora do item 01 e 02 com o valor total de R\$ 6.524,70. O pregoeiro adjudicou o pregão e o Diretor homologou.

(SIDECE - 05/12/2016) 158346-26439-2016NE800108

## PREGÃO Nº 22.346/2016

Saiu vencedora deste certame a empresa DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELLI ME - CNPJ - 13.838.932/0001-50, vencedora do item 01: toldos policarbonato. O pregoeiro adjudicou o resultado e o diretor homologou o pregão.

CAMILA ZAZINI BENEDITO  
p/ Coordenadoria de Licitações e Contratos

(SIDECE - 05/12/2016) 158346-26439-2016NE800108

## CAMPUS SÃO PAULO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158270

Número do Contrato: 7/2015.  
Nº Processo: 23306005407201660.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 02136688000167. Contratado : OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E -GERENCIAMENTO LTDA - EPP. Objeto: O presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 7/2015, celebrado em 14 de setembro de 2015, mas com início em 28 de setembro de 2015 conforme Ordem de Serviço nº 7/2015-SPO, tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência contratual em conformidade com a Cláusula 4º do Contrato original e a Lei nº 8.666/93, Art. 57, § 1º, Inciso I, II e IV. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 07/12/2016 a 06/04/2017. Valor Total: R\$670.000,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800070. Data de Assinatura: 17/10/2016.

(SICON - 05/12/2016) 158154-26439-2016NE800108

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 158270

Número do Contrato: 7/2014.  
Nº Processo: 23306004929201644.  
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 18/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 43507235000187. Contratado : CONSTRUTORA UBI-RATAN LTDA -Objeto: O presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 7/2014 celebrado em 28 de novembro de 2014, mas com início em 08 de dezembro de 2014 conforme Ordem de Serviço 08/2014-SPO, tem por objetivo o aditamento de valor nos termos previstos na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 65, Inciso I, alíneas "a" e "b", e §1º e 3º, que rege as Licitações e Contratos Administrativos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 27/11/2016 a 17/03/2017. Valor Total: R\$4.644.251,08. Fonte: 112000000 - 2016NE800200. Data de Assinatura: 24/11/2016.

(SICON - 05/12/2016) 158154-26439-2016NE800108

## CAMPUS VOTUPORANGA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 9.579/2016 - UASG 158579

Nº Processo: 23441000177201515 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisições de materiais para utilização nos laboratórios de construção civil e mecânica dos solos conforme especificações deste termo de referência para o câmpus Votuporanga. Total de Itens Licitados: 00046. Edital: 06/12/2016 de 10h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Jerônimo Figueira da Costa Nº 3014 Pozzobon - VOTUPORANGA - SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158579-05-9579-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158579-05-9579-2016). Entrega das Propostas: a partir de 06/12/2016 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/12/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Edital gratuito.

FRANCISCO MARIANO JUNIOR  
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIDECE - 05/12/2016) 158579-26439-2016NE800108

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS LAGARTO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2016 - UASG 158394

Nº Processo: 23060001938201611.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 09625923000103. Contratado : SHOCK INSTALACOES E MANUTENCAO -LTDA. Objeto: Reforma do ginásio de esportes e prédio de vestiários do campus Lagarto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 19/12/2016 a 19/08/2017. Valor Total: R\$571.548,51. Fonte: 112000000 - 2016NE800135. Data de Assinatura: 29/11/2016.

(SICON - 05/12/2016) 158134-26423-2016NE800090

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2016 - UASG 158394

Nº Processo: 23060002021201626.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 03906821000180. Contratado : JCL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES -EIRELI - EPP. Objeto: Reforma e revitalização dos sanitários do campus Lagarto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 19/12/2016 a 19/06/2017. Valor Total: R\$277.650,24. Fonte: 100000000 - 2016NE800131. Data de Assinatura: 29/11/2016.

(SICON - 05/12/2016) 158134-26423-2016NE800090

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2016 - UASG 158149

Nº Processo: 23302000740201531.  
PREGÃO SRP Nº 3/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 33065699000127. Contratado : SEGUROS SURA S.A. -Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro coletivo de acidentes pessoais para alunos setárgios da reitoria do IF SERTÃO/PE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 30/08/2016 a 29/08/2017. Valor Total: R\$320,40. Fonte: 112000000 - 2016NE800076. Data de Assinatura: 30/08/2016.

(SICON - 05/12/2016) 158149-26430-2016NE800022

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 158149

Número do Contrato: 27/2015.  
Nº Processo: 23302000484201400.  
PREGÃO SRP Nº 9/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 70237672000109. Contratado : DINAMO VIGILANCIA EIRELI - .Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a rescisão amigável do contrato administrativo nº 27/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e art. 79, inciso II e cláusula 10 do mencionado contrato. Vigência: 31/10/2016 a 31/10/2016. Data de Assinatura: 28/10/2016.

(SICON - 05/12/2016) 158149-26430-2016NE800022

EDITAL Nº 44, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei nº 8.745/93 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para Seleção Simplificada de Professor Substituto, com prestação de serviços docentes teórico-práticos nos diferentes níveis da Educação Profissional, Extensão e Pesquisa nas áreas especificadas no Anexo III, nos termos do presente edital.

## 1. INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente no período de 05/12/2016 a 09/12/2016, nos dias úteis, no Setor de Gestão de Pessoas dos respectivos Campi:

- Campus Petrolina - Rodovia 407, Km 08, Jardim São Paulo, Petrolina - PE, no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas;

- Campus Ouricuri - Estrada do Tamboril, s/n, Ouricuri-PE, no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas;

- Campus Petrolina Zona Rural - Rodovia BR 235, Km 22, Projeto Senador Nilo Coelho - N4, Petrolina- PE, no horário de 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas;

- Campus Salgueiro, BR 232 - Km 508, Zona Rural, Salgueiro-PE, no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas;

- Campus Floresta - Rua Projetada s/n, N4, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

1.2 Acessar o Edital e preencher a Ficha de Inscrição no endereço eletrônico (<http://concurso.ifsertao-pe.edu.br/copese>), imprimevelmente, até o dia 09/12/2016.

a) preencher a ficha de inscrição, confirmar as informações referentes aos dados pessoais, opção de vaga e campus, e imprimir o boleto bancário para o pagamento;

b) entregar a ficha de inscrição e o boleto bancário devidamente pago no local de inscrição especificado no item 1.1, juntamente com os documentos obrigatórios e o currículo devidamente comprovado e encadernado até o dia 09 de dezembro de 2016;

c) o recolhimento da taxa de inscrição deverá ser feito através de GRU - Guia de Recolhimento da União, gerada através do sistema de inscrição e pago em qualquer agência do Banco do Brasil, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais);

1.3 O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, no ato da inscrição os seguintes documentos:

a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU);

b) Ficha de inscrição preenchida no site;

c) Carteira de Identidade (original e cópia);

d) CPF (original e cópia);

e) Curriculum Vitae com os respectivos comprovantes, contendo as seguintes informações: nome, endereço completo e telefone; área para a qual está concorrendo; cópias legíveis dos títulos e respectivos originais para autenticação neste Instituto.

1.3.1 - A documentação deverá ser entregue em envelope contendo nome, endereço e área para a qual o candidato estará concorrendo e deverá ser lacrado no ato da inscrição, após as devidas verificações.

1.4 Será admitida inscrição por procuração desde que o respectivo mandato tenha firma reconhecida e, ainda, mediante apresentação pelo outorgado de documento de identidade. Deverão também ser apresentados os documentos relativos ao candidato, constantes no subitem 1.3 devidamente autenticados.

1.4.1 Os candidatos inscritos por procuração assumirão total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros no ato da inscrição.

1.5 Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.

1.6 A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar todas as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo e conforme normas deste edital.

1.7 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação do mesmo.

1.8 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que, pessoalmente, não o assinar ou que o preencher com dados incorretos, bem como inverídicos, mesmo se constatado posteriormente.





1.9 Os candidatos que não forem aprovados na Prova de Desempenho Didático, poderão requerer, depois de transcorridos 6 (seis) meses da realização do certame a devolução do material de inscrição.

1.10 Poderá haver prorrogação do prazo de inscrição, a critério da administração.

## 2. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1 Poderá haver isenção do pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que declararem e comprovarem impossibilidade de arcar com o pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto nº 6.593/2008 e deste edital.

2.2. Fará jus à isenção o candidato que, cumulativamente:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e;

b) for membro de "família de baixa renda" nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Compreende-se por "família de baixa renda" aquela que possua renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

2.3. Para realização da inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá:

a) realizar sua inscrição no sistema de inscrições, após confirmar seus dados, opção de vaga e campus, acessar a opção "GRU/Solicitação de Isenção" e optar pela ISENÇÃO; deverá informar o número de seu NIS e anexar obrigatoriamente cópia digital frente e verso dos documentos de identidade e cartão do NIS;

b) o candidato poderá optar, também, por enviar os documentos por meio dos correios (SEDEX) ou entregar, no Setor de Gestão de Pessoas do Campus para o qual a vaga foi pleiteada.

2.4 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo não se responsabilizará pelas solicitações de isenção em que não forem anexados os documentos solicitados ou que o formulário esteja preenchido incorretamente.

2.5 O candidato terá até o dia 06/12/2016 para solicitar a isenção no site e encaminhar a documentação comprobatória, podendo ser enviada pelos correios, exclusivamente via sedex, com data de postagem até o dia 06/12/2016, ou via sistema de inscrição;

2.6 A Comissão não se responsabilizará pela documentação recebida após a homologação da relação de isentos;

2.7 A partir do dia 08/12/2016 o candidato deverá conferir no endereço eletrônico (<http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/concursos/editais>) se fora deferido seu requerimento de inscrição. Caso sua solicitação seja indeferida, o candidato deverá realizar sua inscrição no site até o dia 09/12/2016, com pagamento da taxa de inscrição estabelecida conforme item 1.2 deste edital.

2.8 O candidato que tiver deferimento da taxa de inscrição deverá comparecer no Campus ao qual está concorrendo, com os documentos constantes no item 1.3, com exceção do boleto quitado, para efetivar sua inscrição no certame até o dia 09/12/2016 nos horários constantes no item 1.1. O não comparecimento acarretará em desistência do candidato.

## 3. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1. O candidato que necessitar de condições especiais para realizar as provas deverá apresentar à Comissão Organizadora local do Concurso, no Setor de Gestão de Pessoas do Campus de interesse, até o dia 09/12/2016, no horário que consta no item 1.1, com requerimento devidamente instruído com atestado médico, descrevendo a sua necessidade e especificando o tipo de atendimento que a Instituição deverá dispensar no local da prova, para garantir sua participação no Processo Seletivo. Todavia, poderá ser enviado pelo correio, exclusivamente via Sedex, com data de postagem até o dia 06/12/2016.

3.2 Os candidatos com necessidades especiais, resguardadas as condições previstas no Decreto nº 3.298/99, particularmente no artigo 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e a nota mínima exigida.

## 4. CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será efetivada mediante a apresentação de cópia legível e original dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento/casamento, RG, CPF;
- Título de eleitor e declaração de quitação com o TRE;
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino);
- Diploma de Conclusão de Curso Superior exigido;
- Certidão Federal e Estadual de Antecedentes Criminais (original);

-1 foto 3x4 atual;  
-Comprovante de residência atualizado;  
-Número do PIS/PASEP;  
-Atestado de aptidão física e mental para o exercício das atividades exigidas pelo cargo (original).

4.2 A modalidade de contratação é a locação de serviços, sem vínculo empregatício com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano nos termos da Lei nº 8.745/93 e posteriores alterações.

4.3 O contrato firmado entre a Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano e o Professor Substituto terá vigência de 03 (três) meses, 07 (sete) meses e até 01 (um) ano, conforme especificado no Anexo III, podendo ser prorrogado por igual período, conforme legislação vigente e a critério da Instituição.

4.4 A remuneração do pessoal contratado nos termos deste Edital será fixada levando-se em consideração o art. 7º, inciso I, da Lei nº 8.745/93, Anexo II e respectiva formação do contratado, exigida no Anexo III, deste Edital.

4.5 A convocação dos candidatos selecionados será feita após a publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União pela Reitoria, conforme necessidade da Instituição.

4.6 Será permitida a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados e servidores de suas subsidiárias e suas controladas, desde que não ocupe cargo efetivo da Carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino, e condicionada à formal comprovação de compatibilidade de horários.

4.7 É vedada a contratação de candidato que já fora contratado pela Instituição, sem antes ter decorrido 24 meses do encerramento do contrato anterior, nos termos do Art. 9º, III, da Lei nº 8.745/93.

4.8 Em nenhuma hipótese haverá contratação regida pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

## 5. PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo constará das modalidades de Provas de Desempenho Didático (de caráter eliminatório) e da avaliação dos Títulos (de caráter classificatório), ambas as modalidades serão realizadas exclusivamente no Campus de origem das vagas (Anexo III).

5.2 A Prova de Desempenho Didático será realizada nas datas previstas no Anexo I deste Edital, com base no ponto sorteado pelo candidato, a partir do conteúdo programático da área objeto da sua inscrição (Anexo VII).

5.2.1 O sorteio do ponto ocorrerá com antecedência de 24 horas da prova de desempenho didático e obedecerá a ordem de inscrição dos candidatos, o qual deverá apresentar-se ao Setor de Gestão de Pessoas do Campus de origem da vaga optada no momento da inscrição.

5.2.2 O candidato deverá comparecer ao sorteio do ponto, com antecedência mínima de 30 minutos. Serão sorteados, no máximo 08 (oito) candidatos por dia.

5.3 A Prova de Desempenho Didático valerá 100 (cem) pontos, terá caráter eliminatório e classificatório, tendo como critério de avaliação as pontuações descritas no Anexo IV.

a) até 10 (dez) pontos: plano de aula que deverá ser entregue à banca examinadora em 3 (três) vias, tendo caráter eliminatório, o qual deverá contemplar: identificação do tema; objetivos específicos da aula; conteúdo programático; metodologia; avaliação e bibliografia.

b) até 90 (noventa) pontos: aula teórico-prática com duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, abordando o conteúdo sorteado, podendo ou não ser ministrada para uma turma de até 35 (trinta e cinco) alunos e banca examinadora composta de 03 (três) membros. Vale ressaltar que a Prova de Desempenho Didático será filmada.

5.4 O candidato que não participar do sorteio da Prova de Desempenho Didático e/ou não apresentar o plano de aula em três vias no dia da realização da mesma será eliminado.

5.5 Os recursos didáticos de que o candidato pretenda fazer uso durante a prova (com exceção de lousa branca e pincéis) deverão ser, por ele mesmo providenciados e instalados, sob sua inteira responsabilidade.

5.6 Será constituída uma Banca Examinadora, composta de 03 (três) membros, designados pela Comissão organizadora do concurso, encarregada de avaliar as Provas Didáticas e os Títulos.

5.7 Na Prova de Desempenho Didático será desclassificado o candidato que obtiver média de pontos inferior a 70,00 (setenta), que não atender ao estabelecido no subitem 5.3 ou que não se apresentar no horário determinado pelo sorteio.

5.8 Na Prova de Títulos, de caráter classificatório, serão atribuídos no máximo 100 (cem) pontos, conforme descrito no Anexo V;

5.8.1 Os títulos a que se refere o Grupo I - TÍTULOS ACADÊMICOS, não serão cumulativos, prevalecendo o título de maior grau, mesmo que o candidato seja detentor de formação múltipla, os demais itens poderão ser acumulados.

5.9 A interposição de recursos para as Provas de Desempenho Didático e Prova de Títulos será realizada via endereço eletrônico, o mesmo utilizado para a inscrição, durante 48 (quarenta e oito) horas a partir da divulgação do resultado. Os resultados dos recursos (DEFERIDO/INDEFERIDO) serão divulgados no endereço eletrônico (<http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/concursos/editais>), sendo disponibilizado o resultado na íntegra para o candidato que interpôs recurso, através do endereço eletrônico informado no ato da inscrição.

5.10 Em todas as atividades programadas para o Processo Seletivo, os candidatos deverão apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento de identidade.

## 6. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Consideram-se atribuições dos Professores substitutos:

- a) Cumprir a carga horária exigida por seu regime de trabalho conforme as orientações constantes neste Regulamento;
- b) Cumprir os dias letivos de acordo com o Calendário Acadêmico de Referência;
- c) Participar da elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico Institucional;
- d) Participar da construção dos currículos dos cursos ofertados pela instituição;
- e) Elaborar e executar o Plano Individual de Trabalho (PIT), de acordo com as determinações desta normatização;
- f) Elaborar e cumprir os planos de ensino;

g) Atualizar os registros acadêmicos junto ao setor competente;

h) Entregar os diários de classe em cumprimento aos prazos previstos no Calendário Acadêmico de Referência;

i) Comunicar à chefia imediata, com antecedência de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas, a sua ausência na instituição, mesmo quando em atividade de interesse do IF SERTÃO-PE;

j) Providenciar permutas de aulas, através de registro em formulário próprio com anuência da Coordenação do Curso;

k) Elaborar calendário de reposição de aulas não ministradas, em comum acordo com os discentes e com a anuência da coordenação do curso a ser cumprido em até 30 dias a contar do primeiro dia de retorno do docente;

l) Participar das reuniões administrativa-pedagógicas;

m) Zelar pela aprendizagem dos(as) estudantes;

n) Elaborar estratégias de acompanhamento e avaliação contínua do processo de ensino e aprendizagem, de forma a possibilitar a recuperação dos estudos a discentes que apresentem menor rendimento, com apoio do Setor Pedagógico;

o) Colaborar com as atividades de articulação instituição-família-comunidade;

p) Promover o Ensino, a Extensão, a Pesquisa e a Inovação com ênfase no desenvolvimento regional, observando-se aspectos culturais, artísticos, políticos, sociais e econômicos;

q) Manter atualizado o Currículo Lattes semestralmente;

r) Apresentar à chefia imediata o Relatório Individual de Trabalho (RIT), de acordo com as determinações desta normatização.

s) Exercer outras atribuições previstas no estatuto e regimento do IF Sertão Pernambucano, assim como na legislação pertinente à Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

## 7. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS DAS PROVAS

7.1 Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na Prova de Desempenho Didático e na Prova de Títulos.

7.2 Em caso de empate na pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dando-se preferência ao de idade mais elevada;

b) Maior nota na Prova de Desempenho Didático;

c) Obter maior número de pontos na Prova de Títulos;

d) Possuir maior titulação;

e) Possuir mais tempo de experiência no magistério;

f) Possuir mais tempo de serviço na área objeto do curso;

7.3 Os resultados das provas serão divulgados no sítio eletrônico [www.ifsertao-pe.edu.br](http://www.ifsertao-pe.edu.br)

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A pedido do candidato serão disponibilizadas declarações de participação no Processo Seletivo para aqueles que necessitarem justificar ausências no trabalho.

8.2 Não será fornecida declaração, certidão ou qualquer outro documento de comprovação de aprovação no processo seletivo, servindo para este fim a publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União.

8.3 O Processo Seletivo não se constitui Concurso para ingresso no Quadro Permanente de Pessoal da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

8.4 O resultado final do Processo Seletivo, uma vez homologado pela Reitoria, será publicado no Diário Oficial da União, através de Edital, constituindo-se o único documento capaz de comprovar a habilitação do candidato, contendo relação dos candidatos aprovados.

8.5 O resultado do concurso público terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de publicação da homologação final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período a critério do Instituto Federal do Sertão Pernambuco.

8.6 A convocação dos candidatos habilitados para se manifestarem, em prazo determinado, sobre a aceitação ou não da contratação, será feita através de e-mail cadastrados no ato da inscrição.

8.7 O candidato convocado terá 2 (dois) dias úteis para manifestar-se sobre a aceitação da contratação, e mais 2 (dois) dias úteis para apresentar-se à Gestão de Pessoas do Campus referente à vaga escolhida, e nos horários estipulados no item 1.1, com a documentação exigida para a sua contratação.

8.8 O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para esse fim facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído desta seleção.

8.9 O candidato habilitado poderá ser aproveitado em qualquer um dos Campi do IF SERTÃO-PE, dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo, caso surjam vagas e que seja de interesse do candidato aprovado.

8.10 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisadas pela Comissão do Processo Seletivo e encaminhados, se necessário, à Reitoria do IF SERTÃO-PE.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

## ANEXO I

## CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	OCORRÊNCIA
05/12/2016	Publicação do Edital no site institucional
05/12/2016	Publicação do Edital no Diário Oficial da União
05 a 09/12/2016	Período de Inscrição no site
05 a 09/12/2016	Entrega da documentação complementar e indicação do local, dia e horário para sorteio de ponto para a prova de Desempenho Didático
05 a 06/12/2016	Período para solicitação da taxa de isenção
06/12/2016	Último dia para postagem da documentação comprobatória para isenção da taxa de inscrição
08/12/2016	Resultado do pedido de isenção
12/12/2016	Homologação das Inscrições
14 e 15/12/2016	Sorteio de Ponto
15 e 16/12/2016	Prova de Desempenho Didático
19/12/2016	Prova de Títulos
22/12/2016	Divulgação do Resultado Parcial no site.
22 e 23/12/2016	Interposição de recurso para Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos
26/12/2016	Homologação do resultado final e Publicação no Diário Oficial da União.

## ANEXO II

## REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

CLASSE/NÍVEL	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO - PROFESSOR EBT
D/101	40 HORAS COM GRADUAÇÃO	R\$ 2.968,78
D/101	40 HORAS COM ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 3.339,50
D/101	40 HORAS COM MESTRADO	R\$ 3.954,47

## ANEXO III

## QUADRO DE VAGAS

CAMPUS PETROLINA				
VAGAS	ÁREA	REQUISITO/EXIGÊNCIA	PERÍODO	PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO
01	Psicologia	Graduação em Psicologia com Especialização	01 ano	Março/2017
01	Informática	Graduação em Licenciatura em Computação, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise de Sistemas, Processamento de Dados, Engenharia de Redes, Engenharia de Software, Sistemas de Informação, Tecnologia em Informática, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Processamento de Dados ou Tecnólogo em Gestão de Tecnologia da Informação, com no mínimo, Especialização.	01 ano	Março/2017
CAMPUS OURICURI				
VAGAS	ÁREA	REQUISITO/EXIGÊNCIA	PERÍODO	PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO
01	Agricultura Geral: Fitossanidade, Construções Rurais, Grandes Culturas, Introdução à Agricultura	Licenciatura em Ciências Agrárias, ou Graduação em Engenharia Agrônoma ou Agronomia	01 ano	Fevereiro/2017
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL				
VAGAS	ÁREA	REQUISITO/EXIGÊNCIA	PERÍODO	PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO
01	Desenho Técnico, Construções Rurais e Topografia	Graduação em Engenharia Agrônoma ou Agronomia ou Zootecnia, com no mínimo Mestrado	01 ano	Março/2017
01	Agricultura Geral: Propagação de Plantas, Melhoramento Vegetal, Olericultura e Pós-Colheita.	Graduação em Engenharia Agrônoma ou Agronomia, Tecnólogo em Horticultura e Licenciatura em Ciências Agrárias com no mínimo Mestrado	07 meses	Janeiro/2017
01	Agricultura Geral: Microbiologia, Manejo de Pragas e Doenças.	Graduação em Engenharia Agrônoma ou Agronomia, Tecnólogo em Horticultura, Tecnólogo em Fruticultura Irrigada e Licenciatura em Ciências Agrárias com no mínimo Mestrado	01 ano	Janeiro/2017



CAMPUS SALGUEIRO				
VAGAS	ÁREA	REQUISITO/EXIGÊNCIA	PERÍODO	PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO
01	Língua Portuguesa	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa	07 meses	Janeiro/2017
01	Engenharia Civil	Engenharia Civil ou Tecnologia de Construção de Edifícios	01 ano	Abril/2017
01	Matemática	Licenciatura Plena em Matemática ou áreas afins, Bacharelado em Matemática ou áreas afins	07 meses	Fevereiro/2017
FLORESTA				
VAGAS	ÁREA	REQUISITO/EXIGÊNCIA	PERÍODO	PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO
01	Química	Licenciatura ou Bacharelado em Química	01 Ano	Fevereiro/2017

### CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2016 - UASG 158278

Nº Processo: 23303000123201615.  
PREGÃO SRP Nº 13/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 07544391000154. Contratado : PANDORA IMPORTADORA, EXPORTADORA EDISTRIBUIDORA DE LIV. Objeto: Contrato para aquisição de materiais bibliográficos nacionais e estrangeiros para o acervo do IF Sertão/PE Campus Petrolina Zona Rural. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Vigência: 14/10/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R\$112.500,00. Fonte: 112915082 - 2016NE800182. Data de Assinatura: 14/10/2016.

(SICON - 05/12/2016) 158278-26430-2016NE800005

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 21/2016 - UASG 158123

Processo: Nº 23223003935201602. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para assessoramento e subsídio à fiscalização da obra de complemento das instalações elétricas e climatização da Reitoria Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/12/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Luz Interior, 360 - Bairro Santa Luzia JUIZ DE FORA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158123-05-21-2016. Entrega das Propostas: a partir de 06/12/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/12/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

NELIO GERMANO DE PAULA  
Diretor

(SIDECA - 05/12/2016) 158123-26411-2016NE800127

### CAMPUS BARBACENA

#### EXTRATO DE COMODATO Nº 1/2016

Processo nº 23355.003202/2016-64. Espécie: Contrato de Comodato. Partes: Automóvel Clube de Barbacena - CNPJ nº 17.082.744/0001-03 (Comodante) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais - Campus Barbacena - CNPJ nº 10.723.648/0005-73 (Comodatário); Objeto: Uso da piscina do imóvel de propriedade do Automóvel Clube de Barbacena, situado na Avenida Rodrigo Silva nº 257, Bairro do Campo, Barbacena/MG, para ministrar aulas de natação dos cursos de Ensino Médio e Curso Superior de Educação Física. Data de Assinatura: 19/08/2016; Vigência: 19/08/2016 a 18/02/2017.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2016 - UASG 158413

Nº Processo: 23355002336201668.  
PREGÃO SRP Nº 8/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 08852939000196. Contratado : EXTINCENDIO LAFAIETE LTDA - ME. Objeto: Aquisição de recargas em extintores de incêndio. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02, Decreto 7892/13, Decreto 2271/97, IN 02/08 SLTI/MPOG. Vigência: 05/12/2016 a 04/12/2017. Valor Total: R\$4.380,88. Fonte: 112000000 - 2016NE800817. Data de Assinatura: 29/11/2016.

(SICON - 05/12/2016) 158413-26411-2016NE800068

#### EXTRATOS DE RESCISÃO

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 01/2014, PREGÃO 25/2013, Processo nº 23355.000599/2013-90. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais - Campus Barbacena - CNPJ nº 10.723.648/0005-73. Contratado: MEGA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ nº 70.928.973/0001-70. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de recepcionistas, na área de apoio administrativo

e atividades auxiliares, para atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais - Campus Barbacena. Fundamento Legal: Cláusula 13 do contrato nº 01/2014, nos termos do inciso I, artigo 79, da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 30/11/2016.

### CAMPUS JUIZ DE FORA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 158414

Número do Contrato: 5/2015.  
Nº Processo: 23225000410201514.  
PREGÃO SISPP Nº 4/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04552404000149. Contratado : ADCON - ADMINISTRACAO E -CONSERVACAO EIRELI. Objeto: Alteração do quantitativo de postos de Serviços de Oficial de Manutenção alocados ao contrato, que terá o acréscimo de 01 posto, passando de 05 para 06 postos. Fundamento Legal: Lei 8666/93 parágrafo 1º art. 65. Vigência: 05/12/2016 a 19/05/2017. Valor Total: R\$20.287,97. Fonte: 112000000 - 2016NE800116. Data de Assinatura: 29/11/2016.

(SICON - 05/12/2016) 158414-26411-2016NE800092

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 158414

Número do Contrato: 11/2014.  
Nº Processo: 23225001021201417.  
PREGÃO SISPP Nº 7/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04712320000125. Contratado : PERPHIL SERVICOS ESPECIAIS EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses, conforme faculta a legislação vigente. Fundamento Legal: Lei 8666/93, art. 57, II. Vigência: 10/11/2016 a 09/11/2017. Valor Total: R\$1.110.275,52. Fonte: 112000000 - 2016NE800305. Data de Assinatura: 01/11/2016.

(SICON - 05/12/2016) 158414-26411-2016NE800092

### CAMPUS MANHUAÇU

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 10/2016

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 23/11/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Terceirizados de Motoristas para o Câmpus Manhuaçu do IF Sudeste MG.

ALUISIO DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral

(SIDECA - 05/12/2016) 155591-26411-2016NE800047

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços nº 07/2015; CONTRATANTE: IFSULDEMINAS - Campus Pousos Alegre; CONTRATADO: José Luiz de Souza Machado. OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual. PRAZO: 31.12.2016 a 31.07.2017. CARGA HORÁRIA: 40 horas. DATA E ASSINATURA: 01.12.2016 - Marcelo Carvalho Bottazzini, pela contratante e José Luiz de Souza Machado, contratado.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços nº 08/2015; CONTRATANTE: IFSULDEMINAS - Campus Pousos Alegre; CONTRATADO: Natalia Cristina Alves. OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual. PRAZO: 31.12.2016 a 31.07.2017. CARGA HORÁRIA: 40 horas. DATA E ASSINATURA: 01.12.2016 - Marcelo Carvalho Bottazzini, pela contratante e Natalia Cristina Alves, contratada.

### CAMPUS MACHADO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2015; OBJETO: Alteração da Cláusula Primeira da Vigência, passando a vigorar de 13/04/2015 a 31/12/2016, nos termos da Lei 8.745/93, alterada pela Lei 9.849/99; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Machado 2972 - MG; CONTRATADO: Tiago de Oliveira Rosa; DATA DA ASSINATURA: 02/12/2016.

### CAMPUS POUSO ALEGRE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2016 - UASG 154811

Nº Processo: 23502001452201629.  
PREGÃO SRP Nº 7/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 05230436000190. Contratado : MCIENTIFICA LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamentos para o curso de Engenharia Química. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações subsequentes. Vigência: 06/12/2016 a 06/05/2017. Valor Total: R\$75.360,00. Fonte: 112915082 - 2016NE800178. Data de Assinatura: 04/11/2016.

(SICON - 05/12/2016) 154811-26412-2016NE800004

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2016 - UASG 154811

Nº Processo: 23502001452201629.  
PREGÃO SRP Nº 7/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 09242037000109. Contratado : L.B. BEZERRA - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRE. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamentos para o curso de Engenharia Química. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações subsequentes. Vigência: 06/12/2016 a 06/05/2017. Valor Total: R\$765,00. Fonte: 112915082 - 2016NE800170. Data de Assinatura: 10/11/2016.

(SICON - 05/12/2016) 154811-26412-2016NE800004

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2016 - UASG 154811

Nº Processo: 23502001452201629.  
PREGÃO SRP Nº 7/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 10376569000100. Contratado : N.H.NETO COMERCIO DE INSTRUMENTOS-DE MEDICAO - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamentos para o curso de Engenharia Química. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações subsequentes. Vigência: 06/12/2016 a 06/05/2017. Valor Total: R\$2.709,00. Fonte: 112915082 - 2016NE800171. Data de Assinatura: 02/11/2016.

(SICON - 05/12/2016) 154811-26412-2016NE800004

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2016 - UASG 154811

Nº Processo: 23502001452201629.  
PREGÃO SRP Nº 7/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 17835627000165. Contratado : DIDATICONTRONL AUTOMACAO E CONTROLELTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamentos para o curso de Engenharia Química. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações subsequentes. Vigência: 06/12/2016 a 06/05/2017. Valor Total: R\$92.397,98. Fonte: 112915082 - 2016NE800173. Data de Assinatura: 02/11/2016.

(SICON - 05/12/2016) 154811-26412-2016NE800004

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2016 - UASG 154811

Nº Processo: 23502001452201629.  
PREGÃO SRP Nº 7/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 19213013000177. Contratado : EDVALDO ROSA COMERCIO DE MAQUINAS-E EQUIPAMENTOS PARA S. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamentos para o curso de Engenharia Química. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações subsequentes. Vigência: 06/12/2016 a 06/05/2017. Valor Total: R\$8.500,00. Fonte: 112915082 - 2016NE800180. Data de Assinatura: 02/11/2016.

(SICON - 05/12/2016) 154811-26412-2016NE800004